SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: Primeira Comissão Disciplinar do STJD
PARA: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rio, 01.11.2011

Fax nº 404 /2011-1ªCD

Comunicamos que a Primeira Comissão Disciplinar, reunida dia 31 de outubro do corrente ano, decidiu:

"Por unanimidade de votos, aplicar a pena de advertência ao atleta Bruno Cortês Barbosa, do Botafogo FR, por infração ao Art. 250 § 2º do CBJD."Proc.nº 124/2011-1ªCD

Favor dar ciência ao (s) seu (s) filiado (s).

Claúdia Mercuri
Secretaria da 1ªCD

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br



Expediente nº 375/11
1/11/11